DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 – DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autor: Vereador Milton Polon

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos Atletas: Adryan Gabriel da Costa Gutierrez, Gabriel Faria Souza Araújo, Gabriel Silva Nunes Bernardes, Giovani Gomes de Souza, Gustavo Henrique da Silva, João Vitor Carvalho, João Vitor Delovo Carara, Maicon dos Santos Monteiro, Marcos Vinicius Santos Silva Martins, Matheus dos Anjos Reganham, Rafael Carvalho da Silva, Rafael Francisco Maciel, Yago Randolpho Ruella e Ygor Kauan da Silva de Souza, que conquistaram o título de Campeões na 7ª Copa de Futsal do Estado de São Paulo - Final Estadual 2016.

Art. 2º - Ficam concedidos ainda, Diplomas de Honra ao Mérito ao Prefeito José Antonio Pedretti; a Secretária Municipal de Educação, Fernanda Nasser Geronimo; ao Secretário de Esportes, José Carlos Barbosa; ao coordenador dos Jogos, Antonio Vanderlei Valério; a Coordenadora de Cerimonial, Ana Lúcia Mioto Pereira; ao Técnico da Equipe dracenense, Milton César dos Santos e ao Auxiliar Técnico, Vitor Hugo Prado de Aquino.

Art. 3º - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 17 de novembro de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral